



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 576/2023

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **Sanção**, o Projeto de Lei, Complementar aprovado nesta Casa de Lei, abaixo especificados:

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

